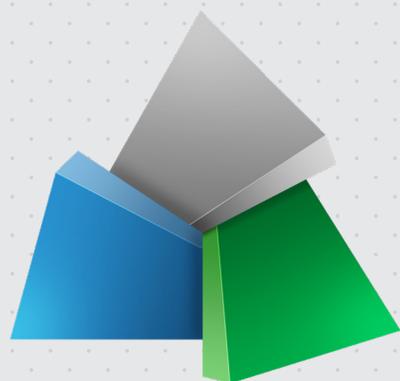
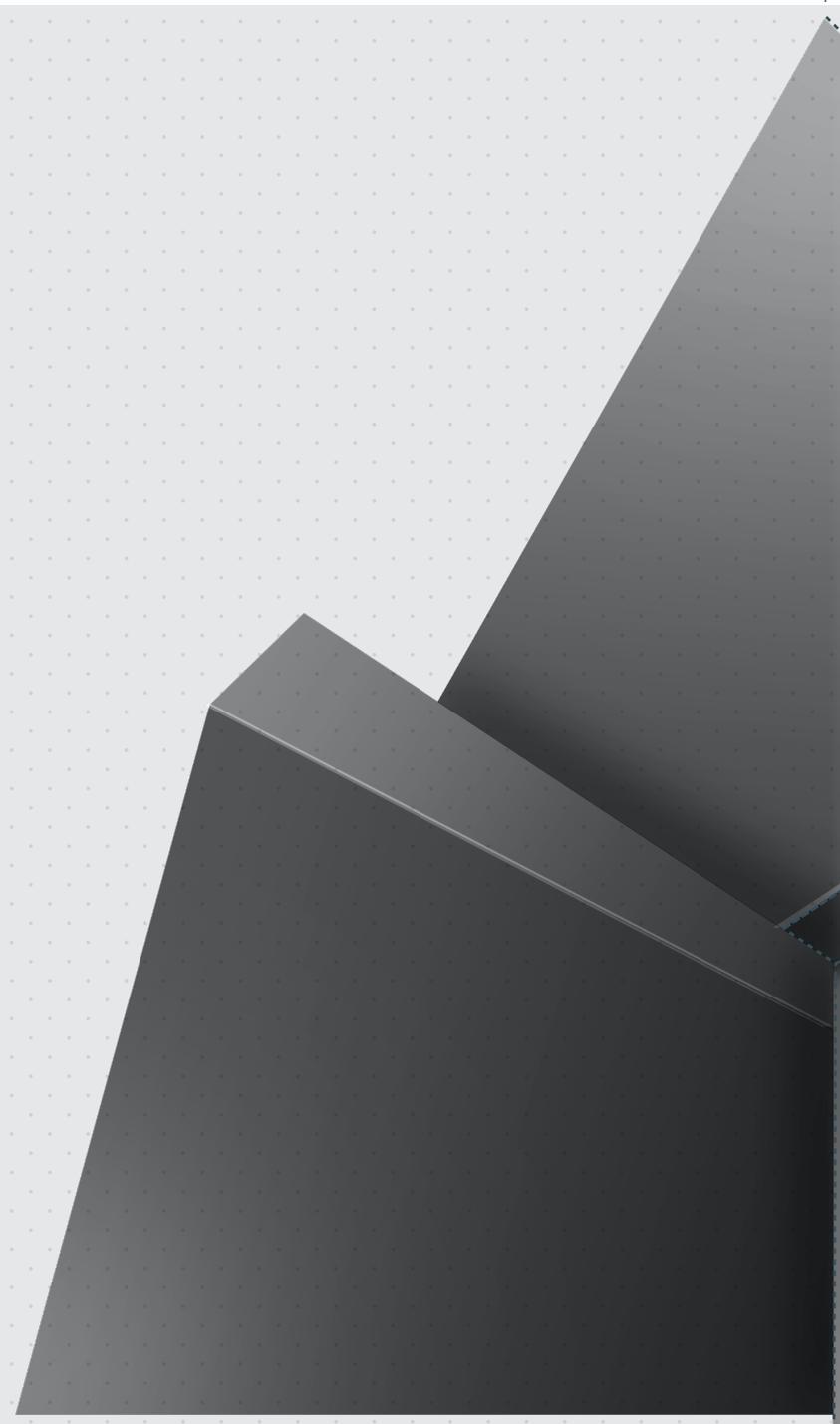


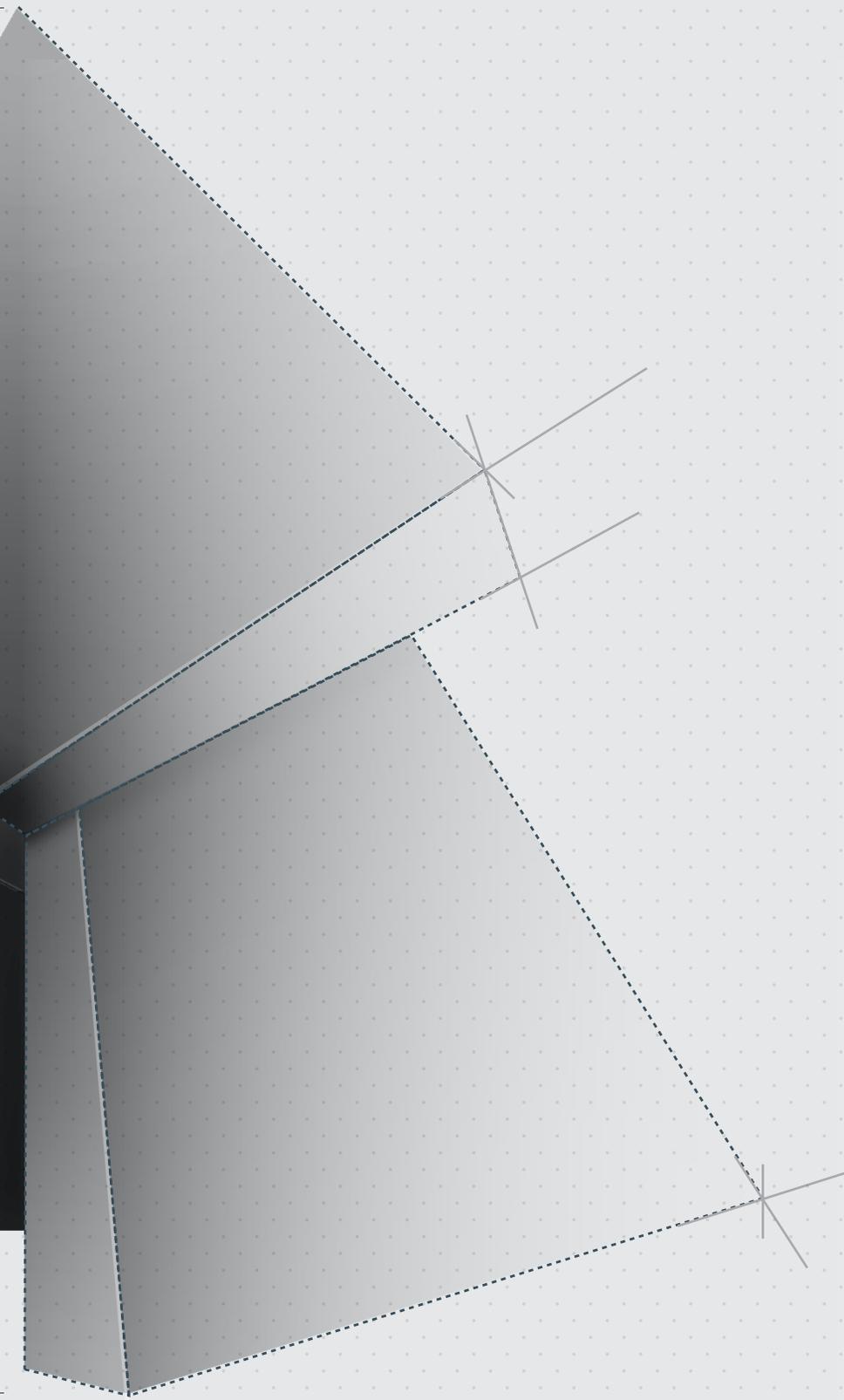
# RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**





---

Este manual orienta a aplicação dos elementos da identidade visual da Receita Estadual do Paraná.

Nele constam conceitos, normas e diretrizes de aplicação da marca e suas variações. Estabelece o padrão de utilização, garantindo força, representatividade e expressão.

A aplicação correta e padronizada assegurará que as cores, formas, tipografia e proporções sejam implementadas exatamente como definido em um padrão visual de utilização.

## HISTÓRIA DA MARCA

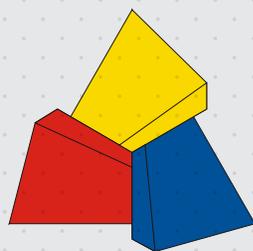
**1988**

A marca vigente da Receita Estadual é uma atualização da original desenvolvida em 1988 pelo CENPRE - Centro Paranaense de Desenvolvimento do Pessoal da Receita, consolidada em desenho pela servidora Sandra Regina Toldo.



“O ícone é formado por três pirâmides de base retangular e simboliza união, momento de conjunção de forças, equilíbrio de formas e entrosamento dos sistemas TAF (Tributação, Arrecadação e Fiscalização), que integrados harmoniosamente dão sentido de ação e movimento.”

Fonte: NOTIFISCO (dezembro/1988, pag. 13)



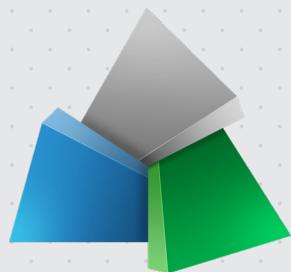
## RECEITA ESTADUAL

**2006**

A marca passa por uma revisão após ser constatado que “A figura possui um poder de ilusão de óptica que induz o encaixe perfeito dos sólidos, porém, em estudos aprofundados, constatou-se que é inadequado afirmar tal perfeição...” A marca então foi revisada e reconstruída para os padrões da época.  
Fonte: Manual NPA 21-2006, pag.04)

**2020**

Mais de três décadas depois da sua criação, a marca da Receita Estadual do Paraná é modernizada definitivamente com a restauração dos traços e ângulos originais do ícone de 1988 adaptados a novos métodos, regras e padrões de design. Essa evolução às novas tecnologias, online e offline, garante presença e visibilidade em todas as aplicações.



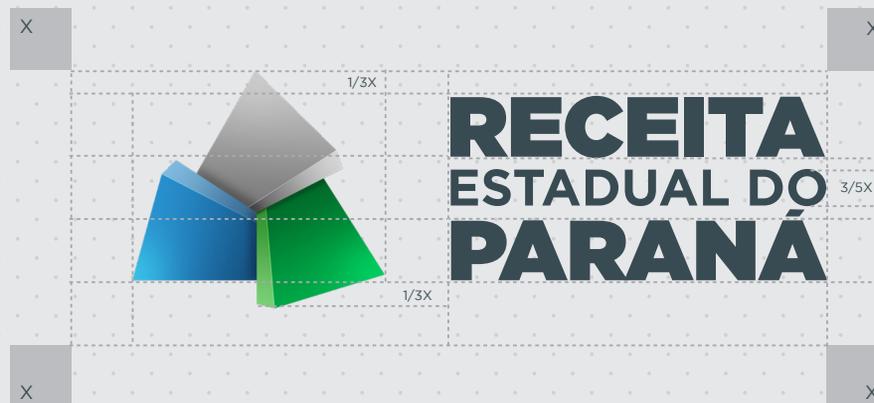
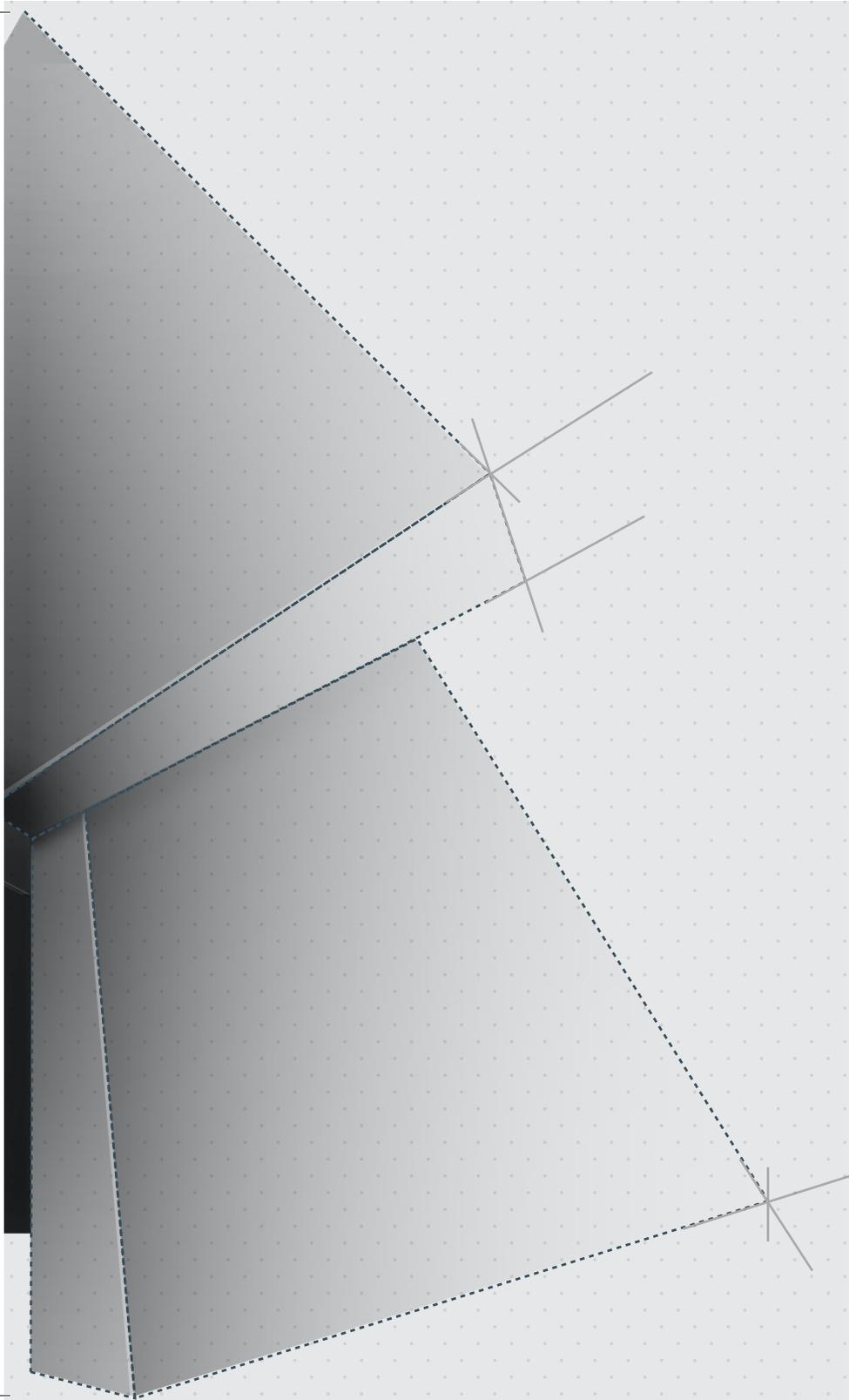
**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## **ESTRUTURA E ÁREA DE PROTEÇÃO**

A construção da marca foi calculada para que se aplique em diversas medidas e superfícies, garantindo a sua originalidade. A aplicação deverá respeitar a proporção e áreas de margem em qualquer unidade de medida utilizada.





## CORES INSTITUCIONAIS

As cores seguem as recomendações constantes no *Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Paraná\**, e garante a consolidação da identidade do Governo do Paraná e suas instituições para o cidadão.

\*Mais Informações na página oficial  
[www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Identidade-Visual-do-Governo-do-Parana](http://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Identidade-Visual-do-Governo-do-Parana)

**PANTONE 7461C**  
SOLID COATED

C:100 M:50 Y:0 K:0  
R:0 G:105 B:180  
#0069B4

**PANTONE 7482C**  
SOLID COATED

C:100 M:0 Y:100 K:10  
R:0 G:140 B:60  
#008C3C

**PANTONE 7482C**  
SOLID COATED

C:30 M:0 Y:0 K:80  
R:63 G:78 B:85  
#3F4E55

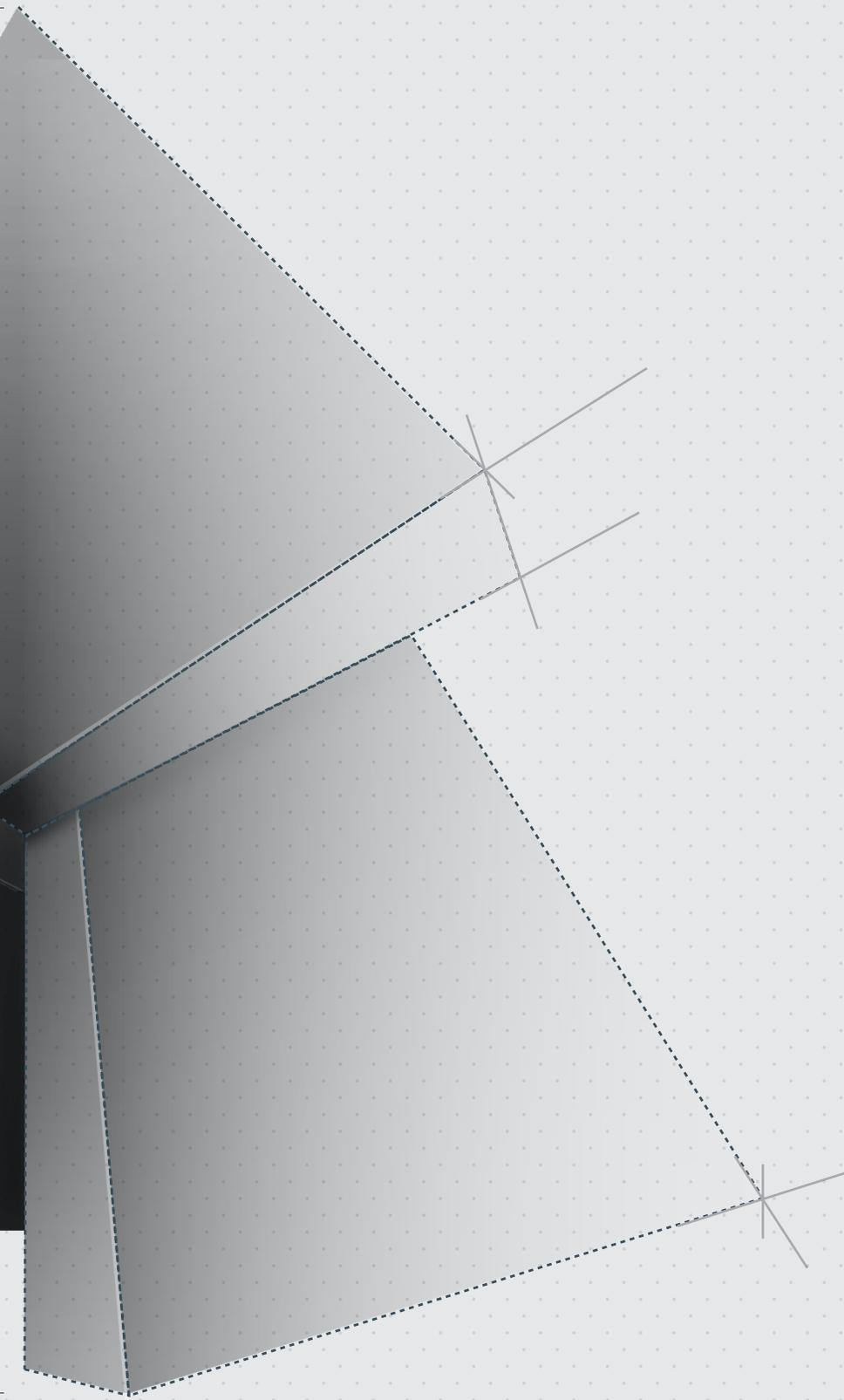
**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

## TIPOGRAFIA

A família tipográfica segue as recomendações constantes no *Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Paraná\**, e garante a consolidação da identidade do Governo do Paraná e suas instituições para o cidadão.

\*Mais Informações na página oficial

[www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Identidade-Visual-do-Governo-do-Parana](http://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Identidade-Visual-do-Governo-do-Parana)



**GOTHAM ULTRA**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**

**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**

**1234567890**

**GOTHAM BOLD**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**

**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**

**1234567890**

**GOTHAM MEDIUM**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**

**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**

**1234567890**

**GOTHAM BOOK**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**

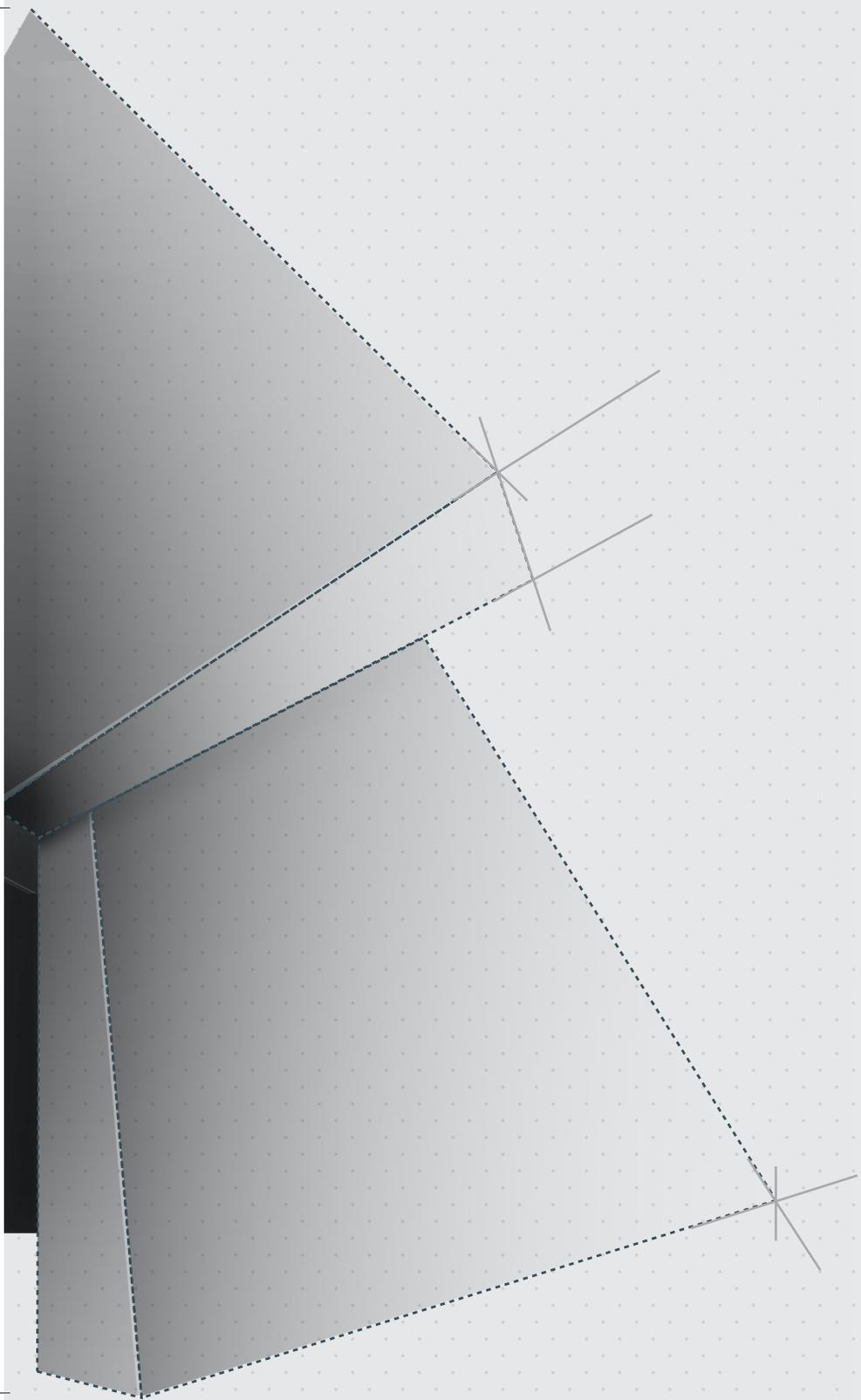
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**

**1234567890**

## **VERSÕES DE APLICAÇÃO**

A marca possui até 8 formas de aplicação:  
fotográfico, sólido, monocromático e traço,  
tanto em positivo quanto negativo.





Positivo

Negativo

Fotográfico



Sólido



Monocromático



Traço



## **TAMANHO MÍNIMO E RESTRICÇÕES DE USO**

A redução limitada protege a marca de excessos que possam danificar a leitura. Nenhuma modificação em qualquer um dos aspectos estruturais ou cromáticos é permitida.





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

5 cm  
350 pxl



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

3 cm  
200 pxl

Tamanho mínimo

Restrições



## **PAPELARIA**

Dado ao vínculo com a Secretaria da Fazenda - SEFA, a papelaria e demais materiais de escritório devem seguir as regras oficiais de uso da marca do Governo do Estado do Paraná.

\*Mais Informações na página oficial

[www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Identidade-Visual-do-Governo-do-Parana](http://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Identidade-Visual-do-Governo-do-Parana)



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**Anderson Nunes**  
Auditor Fiscal

anunes@sefa.pr.gov.br  
(41) XXXXXXXX - (41) XXXXXXXX  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR

### Cartão

Formato 9 cm x 5 cm  
4 x 4 cores escala CMYK  
Papel-cartão 300 g  
Corte reto  
Laminação fosca

### Papel A4

Formato 21 cm x 29,7 cm  
4 x 0 cores escala CMYK  
Papel Offset 90g  
Refile simples

### Assinatura de email

HTML responsivo ao tamanho



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



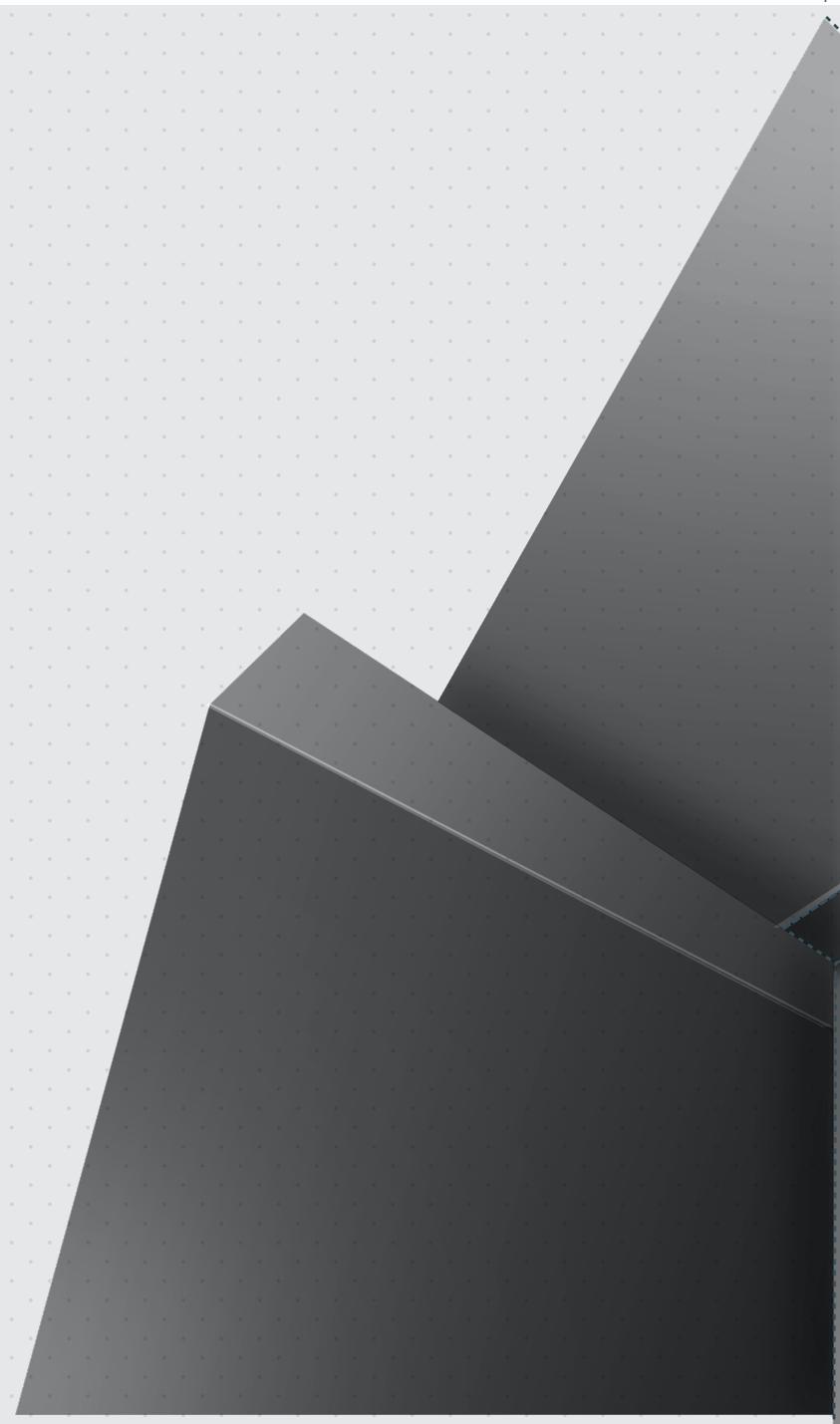
**Anderson Nunes**  
Auditor Fiscal

41 XXXX.XXXX | 41 XXXXX.XXXX

Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR

# UNIFORMES

Sugestões de aplicação da marca em uniformes conforme regras do mercado de impressão e confecção.





Camisa Polo preta  
Marcas bordadas e/ou serigrafadas

Marca SEFA - 4x6cm  
Marca Receita - 7x9,5cm





Jaqueta preta  
Marcas bordadas e/ou serigrafadas  
Colete Preto com bolsos



Marca SEFA - 4x6cm  
Marca Receita - 7x9,5cm  
Auditor Fiscal - 30x2,5cm





Boné tipo baseball preto  
Marcas bordadas e/ou serigrafadas

Marca SEFA - 6x2cm  
Marca Receita - 5x6,5cm

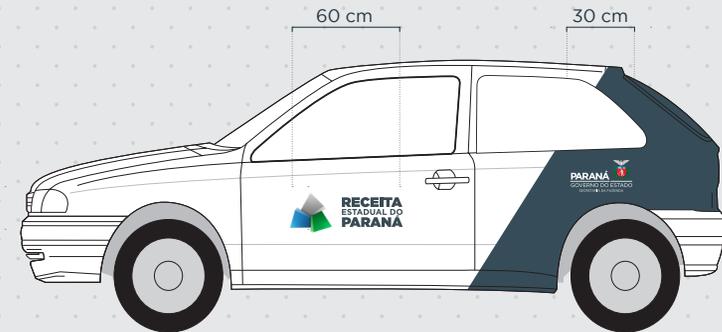
## **FROTA**

Sugestões de aplicação da marc utilizando adesivos impressos em vinil. A aplicação deve ser feita diretamente sobre a superfície da pintura original do veículo.



## Veículos Leves

A aplicação da Marca em película adesiva deve ser feita diretamente sobre as portas dianteiras e a traseira do veículo. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de veículo leve (Astra, Logan, Parati, Santana, Palio Weekend, Gol, etc.) utilizando-se áreas planas e evitando-se a sobreposição em frisos e barras.



# Veículos médios

A aplicação da Marca em película adesiva deve ser feita diretamente sobre as portas dianteiras e a traseira do veículo. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de veículo médio (Duster, Ecosport, X-terra, etc.) utilizando-se áreas planas e evitando-se a sobreposição em frisos e barras.



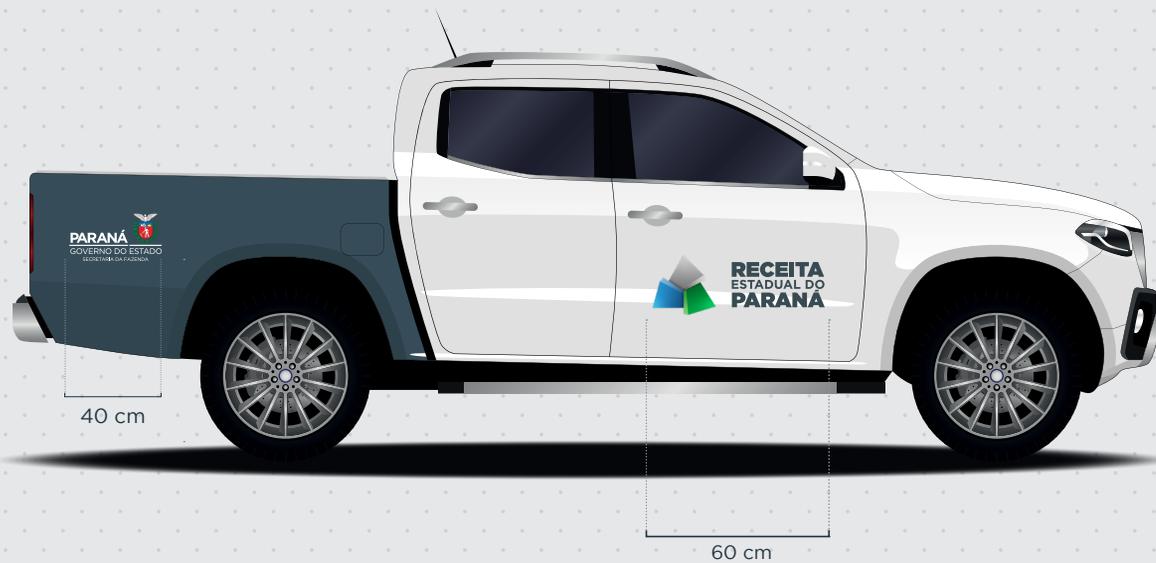
# Vans

A aplicação da Marca em película adesiva deve ser feita diretamente sobre as portas dianteiras e a traseira do veículo. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de van média (Kombi, Master, Sprinter, etc.) utilizando-se áreas planas e evitando-se a sobreposição em frisos e barras.



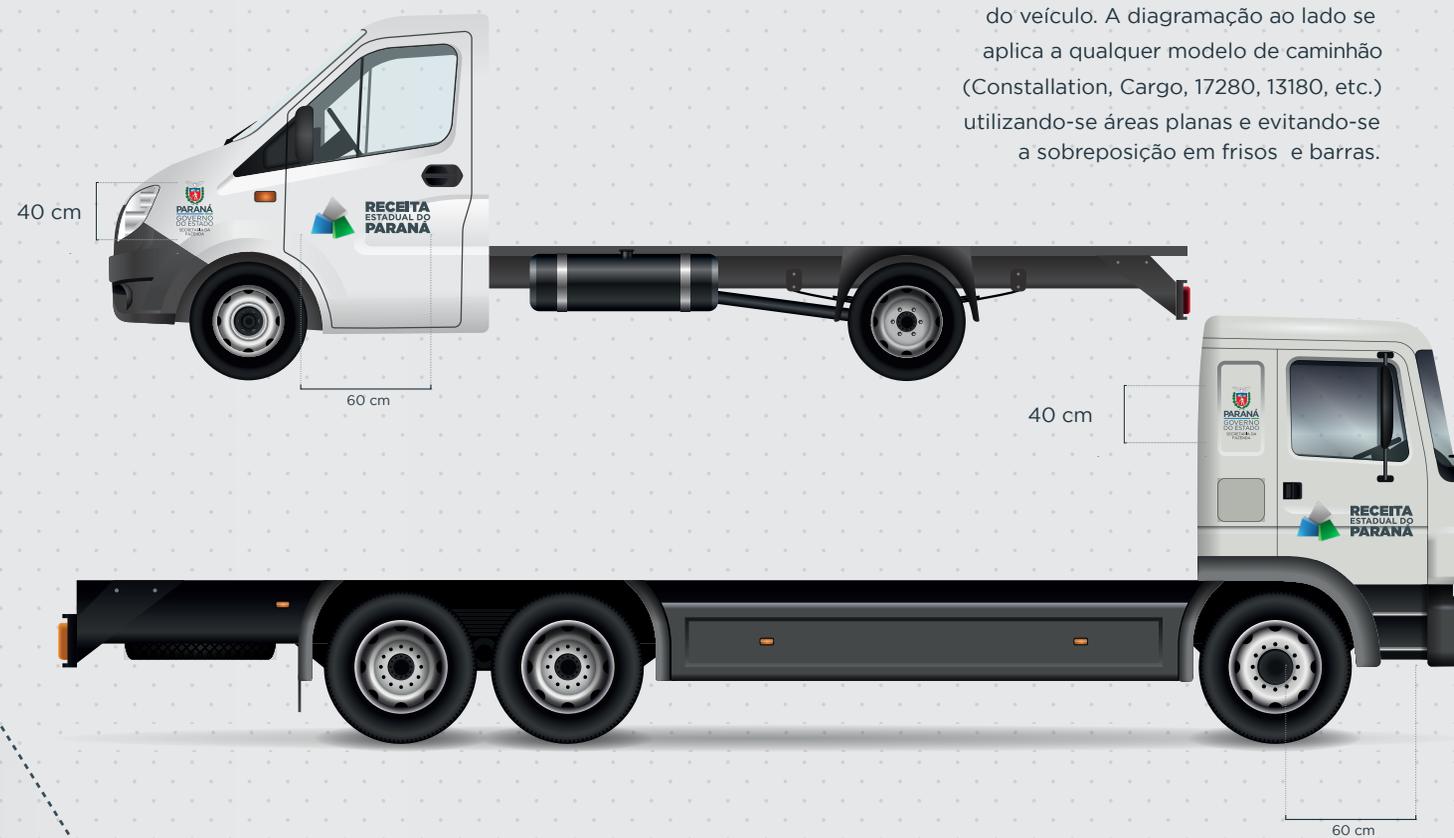
# Caminhonetes

A aplicação da Marca em película adesiva deve ser feita diretamente sobre as portas dianteiras e a traseira do veículo. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de caminhonete (Hilux, Toro, S10, Ranger, etc.) utilizando-se áreas planas e evitando-se a sobreposição em frisos e barras.



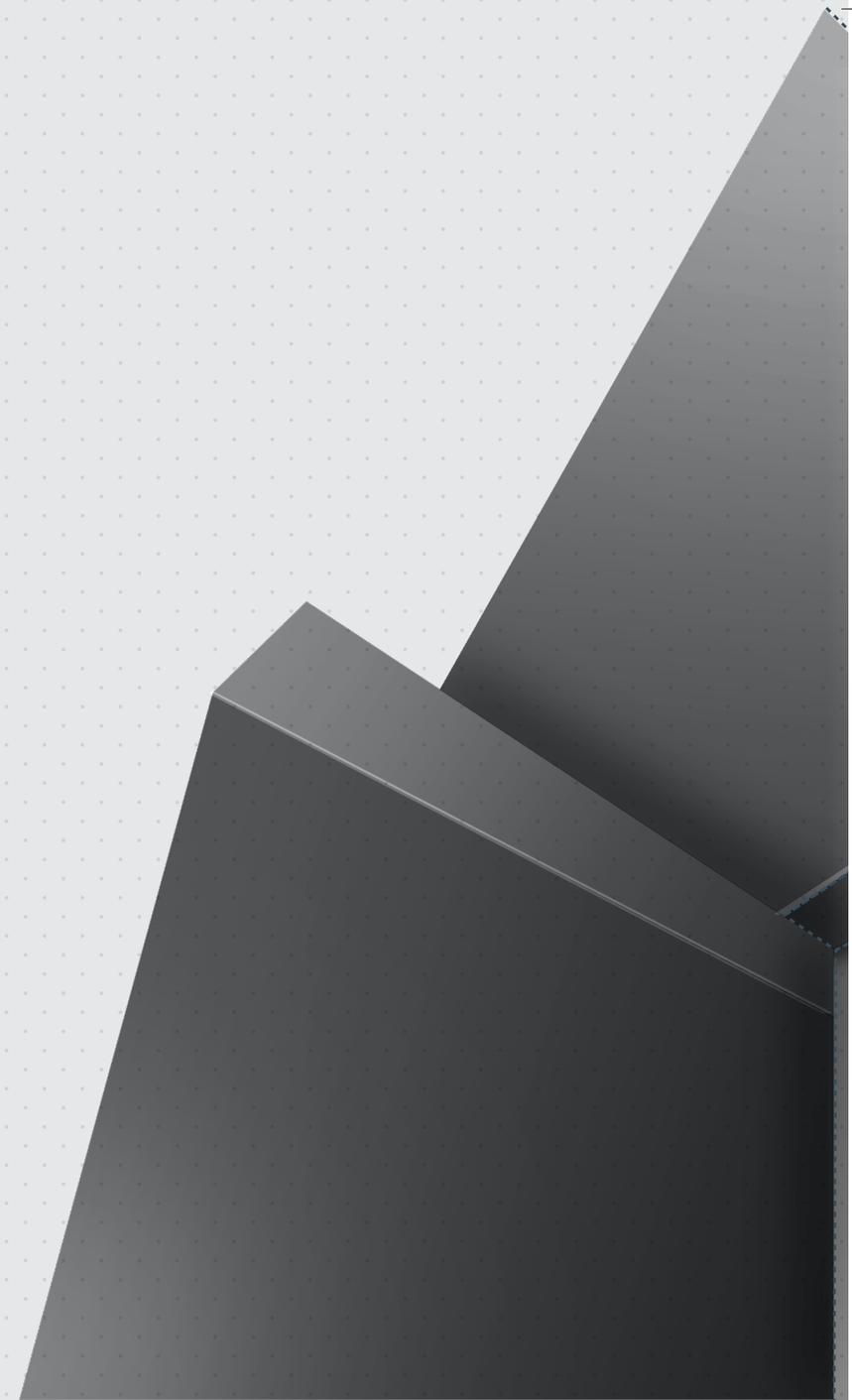
# Caminhões

A aplicação da Marca em película adesiva deve ser feita diretamente sobre as portas dianteiras e a traseira do veículo. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de caminhão (Constellation, Cargo, 17280, 13180, etc.) utilizando-se áreas planas e evitando-se a sobreposição em frisos e barras.



## FACHADAS

Sugestões de aplicação da marca utilizando adesivos impressos em vinil ou letra caixa conforme disponibilidade.



# Posto Fiscal

A altura da marca na face 2 deve ser equivalente a metade da altura total entre as janelas. Sua disposição deve ficar centralizada.

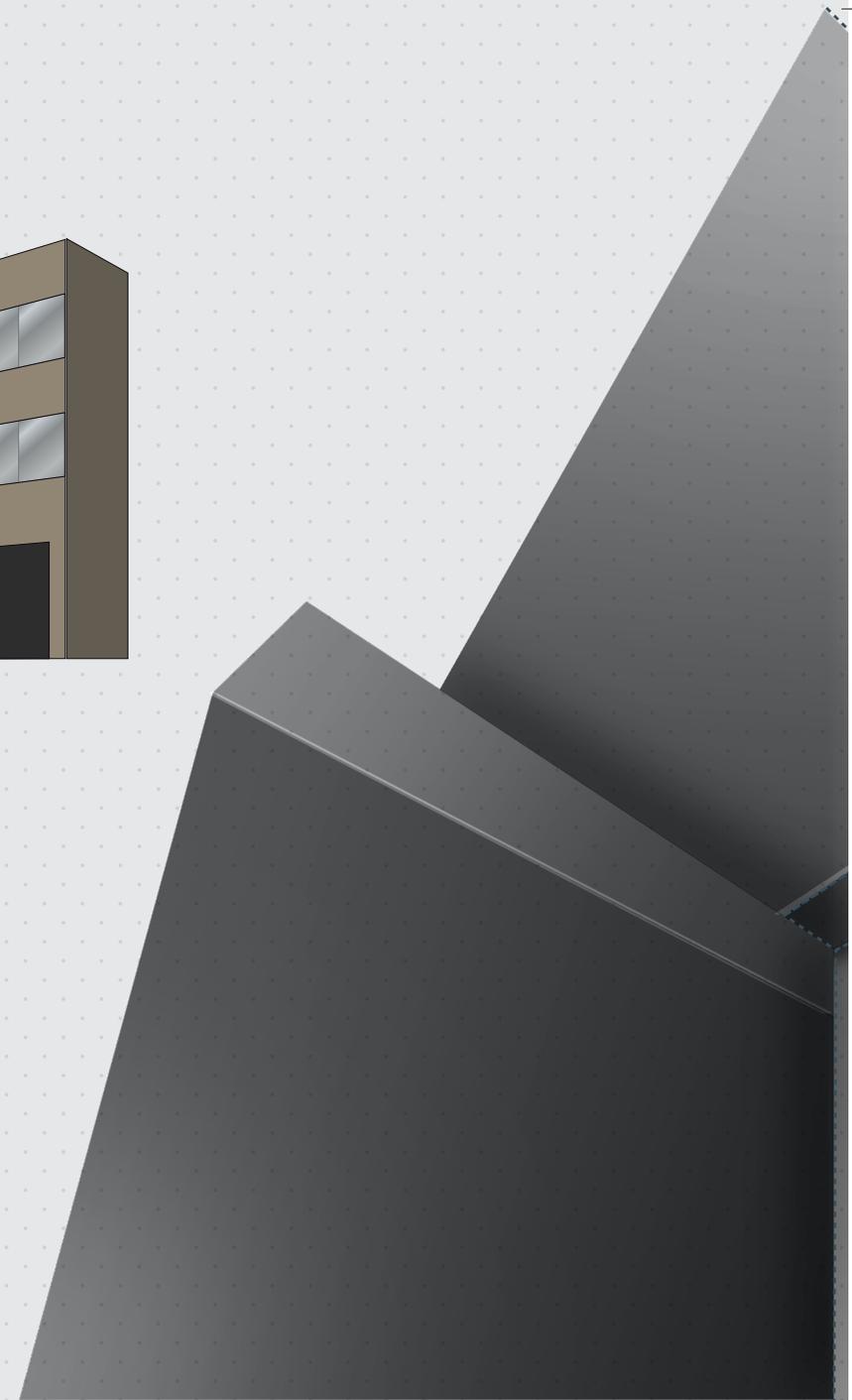
A marca na face 3 deve ter a altura da marca da face 2, e as palavras "Posto Fiscal" devem ocupar o centro, alinhados conforme croqui abaixo.



# Delegacia Regional

Dividir o vão inferior em cinco partes iguais a partir do topo da porta até a base da primeira seqüência de janelas.

A marca deve ser instalada nos 3/4 centrais desse espaço, centralizado à porta. A frase "Delegacia Regional de Xxxxxxxx" deve ser instalada nos 3/4 centrais desse espaço, à direita da marca da Receita Estadual do Paraná e centralizado às janelas inferiores esquerdas a partir da porta. Utilizar "letras caixa" metálicas.





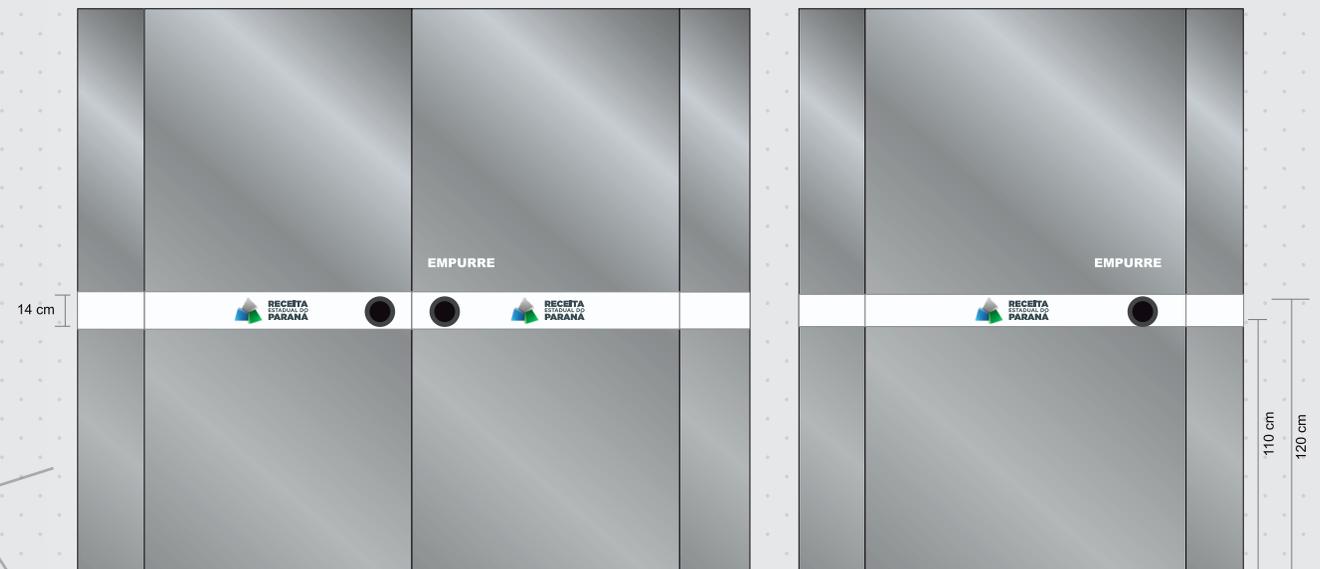
## Agências

Dividir a área reservada para aplicação da identificação, em cinco partes iguais. A quinta parte superior e a quinta parte inferior deixar livre. A marca ocupa os 3/5 centrais da distância. A palavra "AGÊNCIA" deve ocupar X de altura e ser aplicado a 2X de distância, centralizado à marca. Utilizar "letras caixa" metálicas

Obs.: Considerando a variedade de edificações existentes, a utilização deste padrão dependerá das características de cada local.

## Portas de Vidro

A altura das faixas de segurança deve se adequar à altura dos puxadores da porta. Não havendo puxadores, a faixa deve estar com o centro entre 1,10m à 1,20m do chão. A largura das faixas deve ser de 14 cm e na cor branca. A marca deve estar dentro da faixa branca e centralizada com a porta.





(41) 3235-8000

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[fazenda.pr.gov.br](http://fazenda.pr.gov.br)

---